



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 093/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de janeiro de 2023.

Referente: Indicação nº 1172/2022
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
337/2023

DATA / HORA
07/02/2023 10:39:14

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1172/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando SMMDU/DMUT Nº 009/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

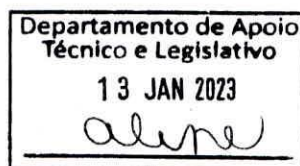

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando SMMDU/DMUT N.º 009 / 2023

Cajamar, 11 de janeiro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Sra. Aline F. F. Pessoto



14.60 BWS

Assuntos: Indicação N.º 1172 / 2022

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Adilson Aparecido deste município, visando à *“possibilidade de verificar com o IPEM-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo) para realizar a aferição do taxímetro dos táxis no município de Cajamar e disponibilizar um espaço para que o IPEM-SP faça a verificação”*.

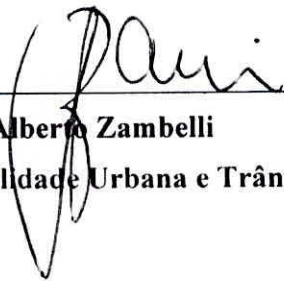
Este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito se manifesta de acordo com este pedido e informa, como resposta, que estamos entrando em contato com o IPEM-SP para que esta solicitação possa ser atendida.

Estamos anexando o Ofício DMUT - N.º 002/2023 a este documento.

No demais, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito



Prefeitura do Município de Cajamar
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

OFÍCIO DMUT - N.º 002 / 2023

CÓPIA

Cajamar, 05 de janeiro de 2023

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

A/C: SR. Fabio Augusto Mattenhauer

Delegado Regional

Rua Afrânio Peixoto, 188 – Butantã/SP – CEP 05507-000

Assunto: Local para realizações das verificações periódicas anuais de taxímetro

Prezado Senhor,

Este Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito do município de Cajamar vem, através deste, expor uma “indicação” dos nobres vereadores desta cidade para que seja alterado o local das verificações anuais e periódicas de taxímetro.

Cabe salientar que as 02 (duas) últimas verificações foram realizadas na cidade de Osasco (2019 e 2022).

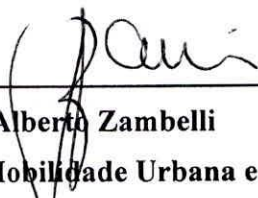
Pedimos gentilmente que voltem a realizá-las neste município de Cajamar.

A justificativa é que temos 109 (cento e nove) taxistas, e o deslocamento para outra cidade fica inviável, até por que temos um pedágio no meio do percurso, cobrado ida e volta.

Temos um local apropriado para estas verificações (**AVENIDA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, 827 – JORDANÉSIA – CAJAMAR/SP**), onde já era utilizado anteriormente

Sem mais, subscrevemos desejando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1172 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade verificar com Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), para realizar a aferição do taxímetro dos táxis no município de Cajamar e disponibilizar um espaço para que o IPEN-SP faça a aferição.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com essa ação os taxistas do nosso município não precisam se deslocar a outra cidade para realizar a aferição do taxímetro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/12/22
às 15 h 18

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

PROTOCOLO
3238/2022

DATA / HORA
09/12/2022 10:38:47

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 14/12/2022
Despacho: 14/12/2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo